

**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E
COMÉRCIO EXTERIOR - MDIC**

**INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E
QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO**

Portaria INMETRO/DIMEL/Nº 023, de 22 de janeiro de 2007.

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - Inmetro, no uso de suas atribuições,

Considerando as informações e documentos submetidos à análise, constantes do processo Inmetro n.o 52600 067852/2006-15, para provar conformidade com as prescrições estabelecidas pela Portaria Inmetro n.o 066, de 13 de abril de 2005, resolve:

Art. 1º - Autorizar a empresa Actaris Ltda. a ampliar o escopo a que se refere a Portaria Inmetro/Dimel nº 007/06 para execução dos ensaios metrológicos prescritos para a verificação inicial (auto-verificação) de hidrômetros para água fria acrescentando os seguintes modelos:

Modelo	Portaria Inmetro/Dimel nº
Unimag TU 0,60 Qn = 0,6 m ³ /h DN 15 ou 20 Classe B (H) ou B (H) / A (V)	203/06

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

JORGE LUIZ SEEWALD
Diretor de Metrologia do Inmetro